



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 350/2020 São Luís, 23 de setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho o **Anexo I – Demonstrativo de Despesa Com Pessoal**, de que trata o artigo 55, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o **Demonstrativo dos Limites de Despesa com Pessoal em Cumprimento ao Acórdão 553/2017- TCU - Plenário. Item 9.4.**, partes integrantes do **Relatório de Gestão Fiscal**, relativo ao período de **setembro de 2019 a agosto de 2020**.

Dê-se ciência.
Disponibilize-se do *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

RFP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Coluna 12 - Meses)												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS														
	SET/2019	OCT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAY/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.942.287,24	15.204.429,22	23.450.046,34	18.908.975,07	18.103.758,95	15.584.782,02	16.123.232,18	15.694.892,37	18.694.897,18	15.619.400,94	15.978.827,52	15.693.281,19	15.693.281,19	60.942,31	203.530.102,23
Despesa com Pessoal	12.065.209,92	12.246.798,14	20.545.230,54	16.412.623,59	16.077.540,83	13.510.149,86	14.101.599,24	13.684.520,27	15.104.146,43	13.592.324,17	13.967.347,39	13.686.806,06	13.686.806,06	60.942,31	176.960.997,77
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (8º e 9º art. 19 da LRF)	1.108.063,95	1.122.777,02	16.782.943,83	14.384.462,41	14.177.920,87	11.688.170,00	11.698.689,19	11.338.804,54	13.088.276,20	11.193.250,06	11.190.341,73	11.291.828,64	11.291.828,64	60.942,31	149.125.099,75
Outros Encargos Previdenciários	1.807.245,97	1.909.621,12	3.783.198,73	2.048.161,18	1.894.337,26	1.504.979,86	2.403.470,08	2.400.752,93	2.016.576,23	2.398.794,11	2.777.005,66	2.398.976,42	2.398.976,42	0,00	27.855.518,02
Outros Encargos Previdenciários	1.973.977,82	1.966.681,08	3.984.758,78	2.493.352,08	2.031.718,12	2.074.632,76	2.034.672,94	2.009.935,10	2.599.750,75	2.027.076,77	2.008.474,13	2.008.474,13	2.008.474,13	0,00	26.589.504,46
Despesas de Direito Judicial de período anterior ao da aprovação	1.695.152,27	1.695.152,28	2.577.902,49	1.871.246,26	1.733.893,28	1.796.843,92	1.730.358,72	1.717.629,80	2.534.083,20	1.717.629,80	1.717.629,80	1.717.629,80	1.717.629,80	0,00	22.225.204,62
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	277.825,55	271.528,80	448.843,29	622.105,82	277.778,84	277.778,84	321.317,23	292.302,90	423.667,55	309.446,97	290.846,33	290.844,33	290.844,33	0,00	4.094.299,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (D)	12.863.509,92	13.236.798,14	23.515.610,47	15.396.753,50	16.072.940,83	13.510.149,86	14.101.599,24	13.684.560,27	15.104.846,43	13.592.324,17	13.967.347,39	13.686.806,06	13.686.806,06	60.420,48	177.894.236,26

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (D)	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (D)	177.894.236,26	0,023218%
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) C	328.099.122,02	0,0418828%
LIMITE MÁXIMO (IV) (incisos I e II, art. 20 da LRF)	311.690.345,92	0,0407784%
LIMITE PREVIDENCIAL (V) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	296.205.668,81	0,0385954%

Fonte: Sistema Contábil, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, 27 set 2020. Demonstrativo elaborado no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:
Nota: Emitir e executar, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, em termos do art. 6º da Lei 4.726/64;
b) Despesas executadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, contribuintes liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.726/64.

Nota: As despesas com auxílio material e auxílio familiar, que totalizam R\$ 87.054,04, não foram computadas em Restos a Pagar, conforme orientações contidas no Ofício-Circular Conjunto N° 16/SIAFOP/OPF/SUCOS/STN-MF, e no Acórdão N° 89/2002 - TCU - Plenário.
Nota: As despesas relativas a parceladas e equiparadas de pequeno valor (RPV), cujo montante chegou a R\$ 15.472,918,81, também não foram registradas no Relatório, em cumprimento ao Acórdão N° 2097/2011 - TCU - Plenário.
Nota: A despesa no valor de R\$ 1.094,05 parcelada como "Indenização por Danos e Interesses" no mês de dezembro/2019 foi excluída do relatório por não ter sido contabilizada adequadamente, uma vez que tal despesa de fato não se trata de despesa não programada, conforme o 8º e 9º art. 19 da LRF.

Américo Pedro Freire
Desempenhador Fiscal

Manoel Pedro Oliveira Castro Neto
Balcão Geral

Flávia Regina Cordiero
FLÁVIA REGINA REÇO CORDEIRO
Secretaria de Orçamento e Finanças

Socorro de Maria Costa Bezerra
SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA
Coordenador de Controle Interno

Leandro Santos Cardoso Barros
LEANDRO SANTOS CARDOSO BARROS
Seu de Contabilidade Analista

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	203.550.102,23
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.655.575,47
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	177.894.526,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	765.111.520.022,84
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,023251%

		% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO VI	LRF, art. 20, incisos I, II e III		0,029946%
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente \2:	0,029937%
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente \2:	0,026353%
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente \2:	0,026304%
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 \3		0,042882%

\1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Just


\2 Indicar o Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência d

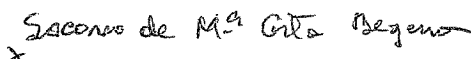
\3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho


 AMÉRICO BEDE FREIRE
 Desembargador Presidente

x

 MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO
 Diretor Geral


 FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO
 Secretária de Orçamento e Finanças

x

 SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA
 Coordenador de Controle Interno


 LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO BARROS
 Setor de Contabilidade Analítica

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.364.181,47	11.448.141,09	16.592.993,45	14.364.018,46	15.398.232,06	11.767.819,07	11.639.337,16	11.518.332,62	11.524.537,07	11.442.179,05	11.307.436,09	11.402.391,11	149.769.598,70	269.681,06
---Obrigações Patronais	1.925.368,68	1.923.633,02	3.825.691,72	1.999.782,32	1.893.301,25	1.939.507,87	2.418.446,59	2.459.851,69	2.424.782,55	2.424.045,34	2.433.441,84	2.427.060,39	28.094.913,26	---
Benefícios														
Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--- Pessoal Inativo e Pensionistas	3.257.373,40	3.339.049,88	4.728.963,07	3.173.659,20	4.668.085,13	3.080.594,31	3.055.728,60	3.055.728,60	3.132.934,69	3.263.576,82	3.486.505,14	3.125.214,67	41.367.413,51	40.632,50
--- Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.222.736,59	2.197.109,39	3.285.478,09	2.209.135,89	3.276.867,96	2.153.116,30	2.138.092,30	2.138.092,30	2.195.452,97	2.182.703,27	2.161.580,86	2.194.606,96	28.354.972,88	---
--- Pensões	1.034.636,81	1.141.940,49	1.443.484,98	964.523,31	1.391.217,17	927.478,01	917.636,30	917.636,30	937.481,72	1.080.873,55	1.324.924,28	930.607,71	13.012.440,63	40.632,50
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.284.209,08	1.978.040,18	2.293.261,97	1.795.781,81	4.668.085,13	3.080.594,31	3.055.728,60	3.055.728,60	3.132.934,69	3.263.576,82	3.486.505,14	3.125.214,67	36.219.661,00	40.632,50
--- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
--- Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.835,68	30.628,30	30.572,80	32.595,25	-	-	-	-	-	-	-	-	120.632,03	-
--- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.257.373,40	1.947.411,88	2.262.689,17	1.763.186,56	4.668.085,13	3.080.594,31	3.055.728,60	3.055.728,60	3.132.934,69	3.263.576,82	3.055.728,60	3.125.214,67	36.099.028,97	40.632,50
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.262.714,47	14.732.783,81	22.854.386,27	17.741.678,17	17.291.533,31	13.707.326,94	14.057.783,75	13.978.184,31	13.949.319,62	13.866.224,39	13.740.877,93	13.829.451,50	183.012.264,47	269.681,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	765.111.520.022,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	183.281.945,53	0,023955
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	351.385.116,69	0,045926
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	333.815.860,85	0,043630
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	316.246.605,02	0,041333

FONTE: SIAFI, CCOFI/SOF/TRE-CE, Emitido em 22/SET/2020 às 15h e 30min

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas:

- 1) Limite Máximo e Prudencial estabelecido pela Portaria TSE nº 385/2013.
2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 504, de 21/9/2020, publicada no D.O.U. nº 182, Seção 1, de 22/9/2020

ANEXO II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

R\$ 1,00

				DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				219.542.239,03	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				36.260.293,50	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)				183.281.945,53	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				765.111.520.022,84	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100				0,023955%	
LIMITE MÁXIMO <-%> \1	LRF, art. 20, incisos I, II e III			% DA RCL	VALOR
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente \2:	Portaria TSE nº478, de 26 de setembro de 2005	0,046058%	352.395.063,89
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente \2:	-	-	-
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente \2:	Portaria TSE nº 385, de 22 de agosto de 2013	0,045926%	351.385.116,69
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 \3			-	-

\1 Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

\2 Indicar o Ato/Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

\3 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

IBERÊ COMIN NUNES
 Secretário de Orçamento e Finanças

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
 Secretário de Controle Interno

HUGO PEREIRA FILHO
 Diretor - Geral

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 350, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho o Anexo I - Demonstrativo de Despesa Com Pessoal, de que trata o artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Demonstrativo dos Limites de Despesa com Pessoal em Cumprimento ao Acórdão 553/2017- TCU - Plenário. Item 9.4., partes integrantes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao período de setembro de 2019 a agosto de 2020. Dê-se ciência. Publique-se no site deste Regional.

Des. AMÉRICO BEDÊ FREIRE



ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO													
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020													
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS														
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.938.287,74	15.203.479,22	23.550.046,34	18.905.975,67	18.103.758,95	15.584.782,62	16.153.232,18	15.694.495,37	18.064.597,18	15.619.400,94	15.975.822,52	15.695.281,19	203.489.159,92	60.942,31	203.550.102,23
Pessoal Ativo	12.965.309,92	13.236.798,14	20.565.289,56	16.412.623,59	16.072.040,83	13.510.149,86	14.101.559,24	13.684.560,27	15.104.846,43	13.592.324,17	13.967.347,39	13.686.806,06	176.899.655,46	60.942,31	176.960.597,77
Vencimentos	11.058.063,95	11.327.777,02	16.782.090,83	14.364.462,41	14.177.702,87	11.608.170,00	11.698.089,19	11.283.804,54	13.088.276,20	11.193.529,06	11.190.341,73	11.291.829,64	149.064.137,44	60.942,31	149.125.079,75
Vantagens e Outras Despesas Variáveis															
Obrigações Patronais	1.907.245,97	1.909.021,12	3.783.198,73	2.048.161,18	1.894.337,96	1.901.979,86	2.403.470,05	2.400.755,73	2.016.570,23	2.398.795,11	2.777.005,66	2.394.976,42	27.835.518,02		27.835.518,02
Benefícios Previdenciários													0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.972.977,82	1.966.681,08	2.984.756,78	2.493.352,08	2.031.718,12	2.074.632,76	2.051.672,94	2.009.935,10	2.959.750,75	2.027.076,77	2.008.475,13	2.008.475,13	26.589.504,46	0,00	26.589.504,46
Aposentadorias e Reservas	1.695.152,27	1.695.152,28	2.577.902,49	1.871.246,26	1.753.939,28	1.796.853,92	1.730.355,72	1.717.629,80	2.534.083,20	1.717.629,80	1.717.629,80	1.717.629,80	22.525.204,62		22.525.204,62
Pensões	277.825,55	271.528,80	406.854,29	622.105,82	277.778,84	277.778,84	321.317,22	292.305,30	425.667,55	309.446,97	290.845,33	290.845,33	4.064.299,84		4.064.299,84
Outros Benefícios Previdenciários													0,00		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.972.977,82	1.966.681,08	1.034.435,87	3.509.222,17	2.031.718,12	2.074.632,76	2.051.672,94	2.009.935,10	2.959.750,75	2.027.076,77	2.008.475,13	2.008.475,13	25.655.053,64	521,83	25.655.575,47
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													0,00		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			42.699,15										42.699,15		42.699,15
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				2.464.396,29									2.464.396,29	521,83	2.464.918,12
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.972.977,82	1.966.681,08	991.736,72	1.044.825,88	2.031.718,12	2.074.632,76	2.051.672,94	2.009.935,10	2.959.750,75	2.027.076,77	2.008.475,13	2.008.475,13	23.147.958,20		23.147.958,20
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.965.309,92	13.236.798,14	22.515.610,47	15.396.753,50	16.072.040,83	13.510.149,86	14.101.559,24	13.684.560,27	15.104.846,43	13.592.324,17	13.967.347,39	13.686.806,06	177.834.106,28	60.420,48	177.894.526,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	765.111.520.022,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	177.894.526,76	0,023251%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	328.095.122,02	0,042882%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	311.690.365,92	0,040738%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	295.285.609,81	0,038594%

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial, Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, 22 setembro 2020, 13:25h

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA(S):

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota2: As despesas com auxílio natalidade e auxílio funeral, que totalizaram R\$ 87.194,04, não foram computadas no Relatório, conforme orientação constante no Ofício-Circular Conjunto Nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STIN-MF, e no Acórdão Nº 894/2012 - TCU - Plenário;

Nota3: As despesas relativas a precatórios e requisições de pequeno valor (RPV), cujo montante chegou a R\$ 15.472.918,81, também não foram registradas no Relatório, em cumprimento ao Acórdão Nº 2097/2011 - TCU - Plenário.



Nota 4: A despesa no valor de R\$ 1.694,95 apurada como "Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária" no mês de setembro/2019 foi excluída do relatório por ter sido contabilizada inadequadamente, uma vez que tal despesa de fato não se trata de Despesas não Computadas, conforme o §1º do art. 19 da LRF.

Des. AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Presidente

MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO
Diretor-Geral

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO
Secretária de Orçamento e Finanças

SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Controle Interno

LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO BARROS
Setor de Contabilidade Analítica

ANEXO II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

		R\$ 1,00	
		DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		203.550.102,23	
_ DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		25.655.575,47	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		177.894.526,76	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		765.111.520.022,84	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100		0,023251%	
		% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO \1	LRf, art. 20, incisos I, II e III	0,029946%	229.120.295,79
	Resol CNJ 5/2005 Ato decorrente \2:	0,029937%	229.051.435,75
	Resol CNJ 26/2006 Ato decorrente \2:	0,026353%	201.629.838,87
	Resol CNJ 177/2013 Ato decorrente \2:	0,026304%	201.254.934,23
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 \3	0,042882%	328.095.122,02

- \1 Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça
\2 Indicar o Ato/Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça
\3 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

Des. AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Presidente

MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO
Diretor-Geral

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO
Secretária de Orçamento e Finanças

SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Controle Interno

LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO BARROS
Setor de Contabilidade Analítica

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF20/SE Nº 27, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre normas, pagamento e concessão de diárias, auxílio representação, verba de representação, ajuda de custo e valores correlatos do CREF20/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE no uso de suas atribuições estatutárias; CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 2º da Lei nº 11.000/2004; CONSIDERANDO o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 que "Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências."; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF nº 318/2016 e nas Portarias CONFEF nº 226/2016 e nº 227/2016, que normatizou o pagamento de diárias, auxílio representação e verba de representação; CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 206/2010 de 07 de novembro de 2010 reconhece que compete ao Plenário do CREF fixar e normatizar a concessão de diárias e ajuda de custo; CONSIDERANDO que aos Membros do CREF20/SE, no efetivo desempenho de suas funções, é devido o pagamento de Auxílio de Representação, em conformidade com o artigo 32 e artigo 63, II, do Estatuto do CREF20/SE; CONSIDERANDO a definição estabelecida pelo Tribunal de Contas da União em relação à necessidade de se proceder à avaliação periódica das contas de todos os Conselhos de Fiscalização Profissional e, nos termos da Tomada de Contas nº. 018.772/2012-9 e Decisão Normativa - TCU nº. 127, de 15 de maio de 2013; CONSIDERANDO que as diárias e auxílio representação possuem caráter indenizatório, geradas a partir de circunstâncias distintas determinantes e não se constituindo em jeton, sendo este a gratificação de presença às reuniões deliberativas do Plenário, cujo pagamento é feito por dia de reunião e condicionado a comprovação de comparecimento; CONSIDERANDO que aos Membros da Diretoria do CREF20/SE, no efetivo desempenho de suas funções executivas e administrativas, em conformidade com o artigo 32 e artigo 63, II, do Estatuto é cabível a percepção de verba indenizatória; CONSIDERANDO a deliberação em Reunião do Plenário realizada em 03 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Reconhecer as modalidades de ressarcimento de despesas previstas no Estatuto do CREF20/SE como: diária, ajuda de custo, deslocamento, despesas eventuais, transporte, hospedagem, alimentação, auxílio representação e verba de representação devida ao Conselheiro Regional, empregado, profissional delegado e palestrante, quando no exercício de suas funções ou representações. I - O Conselheiro Regional e o profissional delegado estarão em efetivo exercício de suas funções quando estiverem atendendo à convocação para reunião de Diretoria, Plenária Ordinária ou Extraordinária, Comissão e/ou representação delegada pela Diretoria do CREF20/SE; II - O profissional delegado é o profissional colaborador autorizado pela Presidência, Plenário ou Diretoria do CREF20/SE para desenvolver atividades junto às Comissões Estatutárias, Especiais ou aos Grupos de Trabalho e de Estudos, bem como no exercício de representações perante o Sistema CONFEF/CREFs e demais órgãos e entidades; III - O empregado, terceirizado, colaborador ou convocado do CREF20/SE, quando estiverem a serviço do CREF20/SE ou do Sistema CONFEF/CREFs, perceberão as verbas previstas no caput deste artigo, nos termos desta

resolução, salvo os Agentes de Orientação e Fiscalização, Atendentes de Unidade Móvel e Motoristas, que terão direito somente à ajuda de custo, nos termos desta Resolução; IV - O palestrante é o profissional convidado pelo CREF20/SE, a título não remunerado, para a apresentação de cursos e/ou palestras em eventos de realização do Conselho. § 1º - Representante também pode ser entendido o colaborador, contratado ou terceirizado autorizado pela Diretoria que esteja em ato, reunião, palestra, curso, evento ou qualquer solenidade representando o CREF20/SE; § 2º - Considera-se efetivo exercício quando os Conselheiros, integrantes do quadro de pessoal e representantes e/ou colaboradores eventuais designados pelo CREF20/SE, atenderem convocação para reuniões deliberativas e quando em atendimento a função ou representação delegada pela Presidência, Plenário ou Diretoria do CREF20/SE.

CAPÍTULO I - DAS DIÁRIAS

Art. 2º - Os Conselheiros, integrantes do quadro de pessoal do CREF20/SE e representantes e/ou colaboradores eventuais designados pela Diretoria do CREF20/SE que se deslocar da localidade do seu município domiciliar para outro município do território nacional (com distância superior a 30,1Km), quando no efetivo exercício, farão jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Resolução e da Resolução CONFEF nº 318/2016. Parágrafo Único - Entende-se por diária a indenização por despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, quando as mesmas ocorrerem fora da localidade do exercício e/ou residência dos Conselheiros, integrantes do quadro de pessoal e representantes e/ou colaboradores. Art. 3º - Fica fixado o valor Básico da diária, por dia de afastamento da sede de origem em razão do local do deslocamento, conforme as disposições a seguir: I - Resta fixado, o valor da diária, para Diretores e Conselheiros, em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para os deslocamentos ocorridos para outros Estados. II - Os Funcionários do CREF20/SE nos deslocamentos para outros Estados receberão diária no valor de R\$ R\$ 420,92 (quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). III - Resta fixado, o valor da diária, para Diretores e Conselheiros, em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para os demais deslocamentos no território nacional. IV - Os Funcionários do CREF20/SE para os demais deslocamentos no território nacional receberão diária no valor de R\$ 360,79 (trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). § 1º - Será concedido adicional de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque; até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa. § 2º - Os demais Convocados pelo CREF20/SE receberão os valores correspondentes aos incisos II e IV.

Art. 4º - A diária, ajuda de custo e valores correlatos não serão cumulados, em mesma data, com Auxílio Representação, Verba Indenizatória ou qualquer outro valor custeado pelo CREF20/SE, exceto o valor referente a Coordenação de Cursos/Seminários na importância de R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 5º - O Convocado fará jus somente a 50% (cinquenta) por cento, ou seja, metade do valor da diária, quando: I - o afastamento não exigir pernoite fora do município do seu domicílio; II - for o dia do retorno ao município de seu domicílio; III - fornecido alojamento, hospedagem ou outra forma de pousada por meio diverso.

